

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 19/2021**

*“Estabelece suspensão provisória do atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Uauá, e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que, conforme estudos científicos, a restrição de circulação de pessoas e o distanciamento social traz resultados positivos no combate à disseminação do coronavírus, causador da Covid-19:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso temporariamente o atendimento presencial ao público no Gabinete do Prefeito e demais órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Uauá, nos dias 13 e 14 de maio de 2021.

**Parágrafo Único** – O atendimento ao público nas secretarias do município continuará de forma convencional, com exceção daquelas que tem sede administrativa no prédio da prefeitura municipal.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2021.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97